

























DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS PARA UMA CIDADE INTELIGENTE

Secretaria Municipal Adjunta de Ciência e Tecnologia (SEMACT) tem um papel relevante na modernização da gestão municipal, em todos os aspectos ligados a inovação tecnológica. Neste sentido, a SEMACT trabalha com todos os organismos municipais, contribuindo para a melhoria dos processos que venham beneficiar e atender às demandas da população.

A perspectiva de trabalho para alçarmos Macaé, uma cidade em constante crescimento, aos tempos modernos, é transformá-la em um polo de ciência, tecnologia e inovação. Neste sentido, propomos ao projeto Macaé +20, criar uma cidade inteligente e conectada a partir do conceito Smart City.

A SEMACT está atrelada à Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a lei Complementar 309/202 e possui as seguintes atribuições:

LXIV - planejar, orientar e implementar ações de políticas públicas destinadas à inclusão digital do Município;

LXV - planejar, gerenciar, desenvolver e manter os Sistemas de Informação utilizados pela Administração Municipal;

LXVI - democratizar os meios de acesso à informação, tanto no âmbito interno da Administração Municipal, como no campo de atendimento ao cidadão;

LXVII - prover a Administração Municipal Pública Municipal de infraestrutura de tecnologia de informação e telecomunicações aderente às suas necessidades;

LXVIII - planejar programa de capacitação e treinamento nos sistemas de informação utilizados pela Administração Pública Municipal para os servidores, visando a otimizar a prestação de serviços;

LXIX - gerenciar os Centros de Processamento de Dados - cpds, que atendem a todos os órgãos e entidades ligadas ao Poder Executivo Municipal;

LXX - implantar, manter e disponibilizar banco de dados com as informações técnicas, científicas, econômicas e sociais do Município;

LXXI - planejar, orientar, implementar e controlar a política de segurança da informação no âmbito da Administração Pública Municipal;

LXXII - coordenar e supervisionar todo o sistema de telecomunicação da Administração Pública Municipal;

LXIII - fiscalizar os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal visando à condução de política integrada de informatização e gestão da informação;

LXIV - apoiar o planejamento e a estruturação, bem como exercer o monitoramento e controle de ativos tecnológicos de forma que as ações e iniciativas ligadas à Tecnologia da Informa e Telecomunicação, alinhadas à estratégia, objetivem:

- a) A aplicação da Tecnologia da Informação e Telecomunicação nos processos internos e em especial nos processos ligados às atividades fins dos órgãos e entidades buscando a melhoria contínua dos mesmos;
- b) A eficácia na disponibilidade dos serviços públicos prestados.

DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO, PESQUISA E INOVAÇÃO

A SEMACT acredita que mapear, identificar e aproveitar os recursos disponíveis na cidade de Macaé é o primeiro passo para transformá-la em uma cidade inteligente. Nessa etapa, foi realizada uma análise minuciosa da infraestrutura disponível, identificando as deficiências e necessidades de investimento. Foram avaliados os espaços públicos e privados disponíveis, bem como as possibilidades de criação de novos espaços para incentivar a inovação e a criatividade.

Ao mesmo tempo, o desenvolvimento econômico sustentável é uma prioridade em todas as etapas do projeto. Isso significa que todas as ações serão planejadas tendo em vista a preservação do meio ambiente e o uso racional dos recursos naturais. A proposta para os próximos anos da cidade está voltada para a criação de políticas públicas de incentivo à adoção de tecnologias limpas e renováveis, bem como a redução do consumo de energia e a gestão sustentável dos resíduos. Tudo isso contribuirá para a promoção do desenvolvimento econômico sustentável, fundamental à garantia de um futuro próspero e equilibrado para Macaé.

Alguns obstáculos vêm sendo superados como, por exemplo, a dificuldade para se realizar ações para aumentar a diversidade das matrizes energéticas, provocada pelo domínio da nossa principal atividade econômica que é concentrada na cadeia de óleo e gás, o que ocasiona, entre outras coisas, a dificuldade de acesso às políticas eficazes de energia renovável para as comunidades de baixa renda.

Outros obstáculos, não menos preocupantes, estão relacionados ao parque tecnológico da PMM que está ultrapassado e obsoleto, com a administração municipal tendo que lidar com sistemas de gestão e protocolos que não interagem entre si e com a área de TIC compartimentada e fragmentada, sem a existência de um





plano estratégico e de governança para esta importante área de suporte administrativo no âmbito municipal, tornando quase impossível avançar com as rotinas da gestão pública sem a devida modernização da área de TI. A nova gestão vem trabalhando no planejamento, aquisições, contratações e implementação de novas tecnologias da informação e telecomunicações para modernizar a gestão municipal.

A cidade começa a se fortalecer com a criação da Secretaria Municipal Adjunta de Políticas Energéticas (SEMAPE), que tem como grande desafio consolidar o município de Macaé como a Capital Nacional da Energia, desenvolvendo ações na área de sustentabilidade e de transição energética, substituindo o modelo de sua matriz energética atual por uma maior parcela de fontes de energias renováveis.

E este desafio precisa ser superado inicialmente no plano interno da gestão municipal, pois não existem projetos de eficiência energética nos órgãos municipais, o que segundo a SEMAPE, está provocando um maior gasto de energia, indo contra o viés da sustentabilidade.

Questão não menos delicada é a criação de instrumentos regulatórios, especialmente aqueles ligados ao ambiente de negócios na área das energias renováveis, como a eólica offshore, que depende da aprovação de projeto de lei do governo federal.

INFRAESTRUTURA PARA O MEIO DIGITAL

Para permitir que o município possa usufruir das conquistas e avanços do mundo digital é necessária a criação de infraestrutura e acesso público às novas tecnologias e redes: é necessário priorizar, como parte da política pública, o acesso gratuito à tecnologia e rede, permitindo à população usufruir dos serviços disponíveis em praças com Wi-Fi liberado, quiosques multimídia e telecentros, situações previstas no "Programa Cidades Digitais" do governo federal. O objetivo é que toda a população tenha oportunidade de interagir com as interfaces entre o espaço eletrônico e o físico.

Esta política pública não pode abrir mão da oferta de pontos de acesso à internet para uso livre e gratuito em espaços públicos, especialmente nas praças, escolas, parques, museus, hospitais, além de pontos de parada e terminais rodoviários. Mas para que isso ocorra serão necessários investimentos em infraestrutura que possibilitem esta informatização.

PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA

Ainda como parte da política pública na área de tecnologia e informação, não podemos prescindir, no planejamento estratégico da cidade, da utilização de Sistemas de Informações Geográficas (SIG) para melhor conhecer, planejar, ampliar e qualificar o processo de comunicação entre os espaços

geográficos do município. Este recurso é utilizado para visualizar e processar dados espaciais de cidades, e estas simulações ajudam no planejamento e gestão do espaço urbano e rural, servindo como instrumento de planejamento.

Na área da educação, por exemplo, sabemos que durante a pandemia várias crianças ficaram impossibilitadas de dar continuidade aos seus estudos porque não dispunham dos meios digitais para participar das aulas online, e que existe deficiência no processo de informatização das escolas municipais, o que tem contribuído para retardar a entrada destes alunos no universo e na dinâmica do ensino moderno, regido pela informatização.

É preciso compreender que na formulação de nossa política pública para este setor, nem todos os cidadãos têm o mesmo acesso às ferramentas tecnológicas e muito menos a habilidade necessária para o domínio deste novo ferramental.

Se quisermos alterar esta realidade, precisamos enfrentar a exclusão digital como parte de uma política pública, levando experimentalmente aos bairros populares internet gratuita e uma boa conexão. Realizando ainda treinamento sobre procedimentos comuns, como configuração de uma conta de e-mail e após o domínio destas tarefas básicas, estes bairros seriam avaliados para definir e quantificar as políticas para a eliminação da exclusão digital.

Óbvio que para alcançarmos estes e outros objetivos necessitamos de infraestrutura adequada, notadamente melhorando nosso sistema de fibra ótica, especialmente as que interligam organismos públicos, disponibilizando aplicativos de governo eletrônico para o setor público e, ao mesmo tempo, capacitando os servidores para uso e gestão da rede pública.

Também é muito importante que realizemos monitoramento e controle digital de ações relacionadas à mobilidade urbana, operações de vias públicas e trânsito. Não menos importante é melhorar a segurança dos cidadãos e do patrimônio, por meio de investimentos em tecnologia, iniciativas que certamente permitirão a melhoria dos serviços oferecidos à população, gerando a diminuição da burocracia, permitindo a utilização de indicadores de eficiência e atendimento rápido aos anseios da população.

No entanto, para que estas mudanças possam ocorrer, é vital a participação do corpo jurídico da prefeitura, por meio da Procuradoria Geral, em um trabalho intersetorial, ajudando a Secretaria de Ciência e Tecnologia a aprimorar os instrumentos jurídicos que serão necessários para a normatização de muitas destas ações, especialmente no tocante à implementação da Smart City (Cidade Inteligente). Recentemente, a secretaria, em parceria com o Escritório de Gestão, Indicadores e Metas (EGIM), elaborou o Plano Municipal de Tecnologia da Informação, que já foi avaliado e aprovado pela Procuradoria Geral do Município e agora depende de sua aprovação pelo Legislativo.





PARCERIAS NA ÁREA DE PESQUISA

Desenvolver parcerias estratégicas com empresas, instituições de ensino e pesquisa, investidores e outras cidades que possuem experiência em desenvolvimento tecnológico e inovação é fundamental para impulsionar o ecossistema inovador de Macaé. A cidade tem se beneficiado das trocas de experiências, conhecimentos e tecnologias com empresas e organizações de outros locais, bem como atraído investimentos e recursos financeiros para projetos de pesquisa e desenvolvimento.

A cooperação com instituições de ensino e pesquisa também é essencial para o desenvolvimento tecnológico da cidade. Através dessas parcerias, Macaé pode contar com pesquisas e estudos avançados que contribuirão para o aprimoramento das tecnologias existentes e para o desenvolvimento de novas soluções inovadoras. Além disso, a cidade pode oferecer oportunidades para jovens talentos em áreas como ciência da computação, engenharia de software e inteligência artificial, fortalecendo a formação de recursos humanos qualificados em áreas de tecnologia e inovação.

Para atrair empresas e talentos qualificados, Macaé precisa criar um ambiente de negócios favorável. Isso significa investir em infraestrutura de qualidade, como transporte público eficiente, espaços de coworking e incubadoras de startups. Além disso, a cidade pode oferecer incentivos para as empresas que se instalarem na região. Esses incentivos podem ser direcionados para empresas de setores estratégicos, como tecnologia, energias renováveis e biotecnologia. Isso ajudará a atrair investimentos e empresas que estejam dispostas a investir na cidade.

Além dos incentivos, Macaé também precisa investir em educação e capacitação. Isso significa oferecer programas de treinamento e capacitação para os trabalhadores locais, a fim de prepará-los para os empregos do futuro. A cidade pode estabelecer parcerias com universidades e instituições de ensino para oferecer cursos de graduação e pós-graduação nas áreas de tecnologia e inovação. Isso irá atrair talentos qualificados e ajudar a fortalecer a indústria local.

Formar e capacitar talentos locais é fundamental para o desenvolvimento de uma cidade inteligente e inovadora. Para isso, é necessário investir em programas de capacitação em áreas de tecnologia e inovação, tais como ciência da computação, engenharia de software, inteligência artificial e ciência de dados. Esses programas de capacitação podem ser oferecidos por instituições de ensino e pesquisa locais, além de empresas e organizações que possuem expertise nessas áreas.

É importante incentivar a participação de jovens e mulheres em programas de capacitação em tecnologia e inovação, a fim de aumentar a diversidade no setor. O investimento em programas de capacitação é essencial para garantir que a cidade tenha mão

de obra qualificada e pronta para atender às demandas do mercado de trabalho em constante evolução. Dessa forma, a cidade pode se tornar um polo de tecnologia e inovação, atraindo empresas e talentos qualificados de todo o mundo.

Para se tornar uma Cidade Inteligente, Macaé deve investir em áreas estratégicas de pesquisa e desenvolvimento para aprimorar a cidade em campos como a inteligência artificial, robótica, biotecnologia e energias renováveis. À medida que a cidade investe em tecnologias inovadoras e soluções sustentáveis, ela se torna mais atraente para empresas que procuram um ambiente de negócios inovador e sustentável, impulsionando a economia e o desenvolvimento.

Por fim, destaca-se a importância de realizar avaliações constantes dos resultados obtidos e fazer ajustes quando necessário, a fim de manter a cidade na vanguarda da inovação e tecnologia. A criação de um ambiente inovador e sustentável requer uma abordagem ágil e flexível para se adaptar às mudanças tecnológicas e às necessidades da cidade. Com avaliações regulares e ajustes estratégicos, a cidade de Macaé poderá permanecer competitiva e sustentável em um mundo cada vez mais digital e tecnológico.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

Quanto aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), a Secretaria de Ciência e Tecnologia seguirá a recomendação do Escritório de Gestão, Indicadores e Metas (EGIM), que através do projeto Macaé + 20, priorizará os indicadores da ONU.

Portanto, embora alguns destes indicadores ao longo do tempo não tenham sido acompanhados pela secretaria, agora estarão sendo monitorados e integrarão o quadro de indicadores que a secretaria utilizará daqui para frente, os quais estão destacados a seguir.

A secretaria já faz o acompanhamento de outros indicadores correlacionados com os ODSs. Por exemplo, o indicador 4.a.1 que avalia o quantitativo de escolas com sinal de internet para fins pedagógicos e o aumento da oferta de acesso às tecnologias de informação e de comunicação na busca da universalização do atendimento e, com isso, ter um controle sobre o número de indivíduos que utilizam a internet.

ODS 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE ASSEGURAR A EDUCAÇÃO INCLUSIVA E EQUITATIVA E DE QUALIDADE, E PROMOVER OPORTUNIDADES DE APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA PARA TODOS

- 4.4.1 Proporção de jovens e adultos com habilidades em Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), por tipo de habilidade.
- 4.a.1 Proporção de escolas com acesso a: (a) eletricidade; (b) internet para fins pedagógicos; (c) computadores para fins





pedagógicos; (d) infraestrutura e materiais adaptados para alunos com deficiência; (e) água potável; (f) instalações sanitárias separadas por sexo; e (g) instalações básicas para lavagem das mãos (conforme as definições dos indicadores WASH).

ODS 9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA CONSTRUIR INFRAESTRUTURA RESILIENTE, PROMOVER A INDUSTRIALIZAÇÃO INCLUSIVA E SUSTENTÁVEL, E FOMENTAR A INOVAÇÃO

- 9.c Aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e empenhar-se para procurar ao máximo oferecer acesso universal e a preços acessíveis à internet nos países menos desenvolvidos, até 2030.
- 9.c.1 Proporção da população coberta por rede móvel, por tipo de tecnologia.

ODS 17 - PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO FORTALECER OS MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO E REVITALIZAR A PARCERIA GLOBAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

- 17.8 Operacionalizar plenamente o Banco de Tecnologia e o mecanismo de capacitação em ciência, tecnologia e inovação para os países menos desenvolvidos até 2017, e aumentar o uso de tecnologias de capacitação, em particular das tecnologias de informação e comunicação.
- 17.8.1 Proporção de indivíduos que utilizam a Internet.

PLANO ESTRATÉGICO

PROBLEMA	OBJETIVO
Ausência de espaços de coworking e incubadoras de startups.	Identificar e aproveitar os recursos disponíveis na cidade. Desenvolver parcerias com instituições de ensino e pesquisa, empresas e organizações privadas.
Baixa competitividade da cidade no âmbito nacional e internacional.	Criar um ecossistema inovador. Promoção do desenvolvimento econômico sustentável.
Transferência de conhecimento.	Desenvolver parcerias estratégicas com outras cidades. Promover uma cultura que valorize o risco e a experimentação, incentivando a colaboração e o compartilhamento de conhecimento.
Acompanhamento e avaliação constantes da política pública.	Garantir que a cidade esteja na vanguarda da inovação e tecnologia.





















GESTÃO ESTRATÉGICA DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

m dos papéis da Secretaria Municipal Adjunta de Comunicação (Semacom) é estreitar a relação e o diálogo com os cidadãos, adotando estratégias de comunicação que ampliem a inserção da população no acompanhamento e nas decisões governamentais

A Semacom tem como princípio atualizar a sua Política de Comunicação periodicamente, procurando conectar as áreas governamentais afins, buscando com isto o alinhamento estratégico do órgão que permita ao governo trabalharem um clima organizacional positivo, colaborativo e proativo, engajando os cidadãos no controle social dos projetos da Prefeitura, como parceira da gestão pública na construção de uma cidade melhor.

A interação com seus públicos, sejam eles internos (servidores e colaboradores) ou externos (clientes, parceiros, imprensa e sociedade em geral), é elemento vital para que a secretaria possa ter efetividade nas suas entregas.

Como regra obrigatória, a Semacom desenvolve uma comunicação fácil e inclusiva, que busque a integração social e fomente o controle social por meio de um discurso democrático, baseado nas Leis nº 12.527/2011 (Regulamenta o direito de acesso à informação pública), 13.146 art. 63 (Assegura acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência) e na Lei Complementar 256/2016, que prevê as funções políticas e administrativas da Secretaria Municipal Adjunta de Comunicação.

Desse modo, um primeiro desafio para estabelecer a comunicação de uma cidade inteligente é a remodelação dos processos de comunicação entre os setores da Prefeitura de Macaé com o objetivo de reduzir falhas, aumentar a eficiência e formalizar processos. Nesse sentido, a instituição pública municipal precisa investir na modernização da comunicação como forma de contribuir com a gestão estratégica a curto, médio e longo prazo. O ganho com a mudança de modelo torna os processos mais ágeis, simples, transparentes e econômicos. Diversos processos ocorrem ainda de forma analógica, o que dificulta a integração intersetorial de informações.

No segundo desafio, destaca-se a necessidade de romper barreiras e paradigmas de procedimentos usados há anos. Tudo isso dificulta o avanço nas relações de comunicação e, consequentemente, na entrega de serviços para a população. Um bom exemplo é o trâmite entre as solicitações da população, que depende da eficiência da comunicação entre os setores. E para melhorar essa comunicação é preciso que a prefeitura modernize os processos e a forma como as atividades são realizadas investindo em tecnologia da informação e comunicação.

Em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) - 17.16, a Comunicação irá reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multissetoriais que mobilizem e compartilhem conhecimento, expertise, tecnologia e recursos financeiros, para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento. Além disso, busca aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação (9.c).

Diante do exposto, faz-se necessário o cumprimento dos desafios para que as políticas de comunicação sejam concretizadas como braço estratégico da gestão pública e, também, possam contribuir com as metas da administração municipal dos próximos 20 anos, sendo referência nas ações de comunicação e relacionamento com o público interno e sociedade em geral.

PLANO ESTRATÉGICO

PROBLEMA OBJETIVO

Falta de um modelo de processos de comunicação entre os setores.

Barreiras de procedimentos utilizados há anos, principalmente, analógicos.

Reduzir falhas, aumentar a eficiência e formalizar processos.

Contribuir com a gestão estratégica a curto, médio e longo prazo, avançando nas entregas dos serviços para a população.



























MACAÉ + SEGURA

acaé é considerada uma cidade polo entre as localidades da região norte fluminense. Com isso, ela sofreu grandes mudanças em relação ao seu número de habitantes, população flutuante, ocupação urbana e responsabilidades de gestão, tanto dos municípios circunvizinhos quanto a própria. A transformação macaense envolverá vários desafios nos próximos anos. A questão relevante a ser pontuada é: o que a cidade Macaé precisa realizar para se tornar uma inteligente, inclusiva, com qualidade de vida e gestão consciente dos seus recursos naturais?

O município, para se tornar uma cidade inteligente, não pode adotar apenas parâmetros de eficiência energética ou buscar políticas de sustentabilidade. É preciso estabelecer medidas de interconexão setorial e adequar vários parâmetros de gestão para torná-la uma cidade funcional, construída de maneira inteligente, integrada, inclusiva e que promova o bem estar da população.

A Secretaria Municipal de Ordem Pública, de acordo com as Leis nº 256/2016, nº 309/2022, a própria nº 13.022/2014, nº 13.675/2018 (Lei do SUSP), Portaria MUSP nº 114/2022, Portaria SEMORP nº 010/2022, Decreto nº 229/2022 e Agenda 2030 -ODS, possui a missão de realizar o trabalho preventivo e de repressão ao não cumprimento da lei, implementar políticas públicas na área de segurança urbana e prevenção da violência, através da sua visibilidade nas ruas, do educativo, social e inclusivo. Sua função é atuar frente à proteção dos próprios munícipes, proteção da mulher, meio ambiente, apoio ao ordenamento urbano, fiscalização em vários âmbitos, proteção das escolas com todo o seu corpo docente e discente, atuar em eventos, realizar projetos educativos e garantir a segurança da população macaense, ou seja, promover a proteção em todo âmbito municipal, permitir a sensação de segurança e possibilitar o acesso à qualidade de vida.

Estas ações possibilitam aumento no turismo da cidade, a entrada e permanência de empresas, investimentos de grande potencial, apoio ao comércio, a confiança do cidadão de exercer o seu direito de ir e vir, e o trabalho em conjunto com outros entes municipais. Todas estas atribuições exigem a utilização tecnologia, equipamentos, viaturas, fardamentos, estruturas e efetivo, legislação pertinente, que precisam ser adquiridos, construídos e empregados. E para tal pleito, se faz necessária justificativa obrigada por lei, através de fatos e dados comprovados oficialmente, que fundamentem a sua importância, necessidade e emprego.

Dentro de 20 anos, há a previsão de Macaé apresentar um crescimento populacional significativo, que majoritariamente viverá em regiões urbanas, e irá requerer planejamento nas ações realizadas pelos órgãos competentes. Pesquisas relatam que o crescimento populacional e adensamento demográfico estão

intrinsicamente relacionados com o surgimento e/ou crescimento de todo o tipo de violência. Previsão de Crescimento Populacional para 20 anos, de acordo com a metodologia de estimativa populacional do IBGE:

Quantidade 2023: 266.000 habitantes (desconsiderando população flutuante)

Quantidade 2043: 389.000 habitantes (desconsiderando população flutuante)

O crescimento populacional, de áreas de monitoramento e de integração da cidade demanda a utilização de tecnologia e ferramentas de gestão eficaz. Outro fator relevante, além da integralidade entre Secretarias do município, é a dependência entre a atuação operacional tática dos agentes de segurança pública a este processo, pois não se torna solucionável somente o acesso à inteligência artificial, mas principalmente quem vai e como vai executar as tarefas que são exigidas em sua aplicação e por todos os setores de Macaé.

A ONU recomenda, mundialmente, que o número mínimo de operadores de segurança pública, para que se mantenha um ordenamento com índices aceitáveis é de 01 agente para cada 250 habitantes. Por este parâmetro, Macaé com uma população de 266 mil habitantes, deveria possuir um contingente total de 1.065 operadores de segurança.

AGENTES DE SEGURANÇA X CONTINGENTE ATUAL X CENÁRIO ATUAL

Contingente de Segurança em 2023:

Guarda Municipal de Macaé - 594 agentes.

PMERJ - 264 policiais do 32° BPM que trabalham efetivamente na cidade.

Total de operadores de segurança pública, trabalhando no município é de 858 agentes.

Déficit atual de 207 agentes de segurança.

- Observa-se que o mínimo recomendado pela ONU seria 01 operador por cada 250 habitantes, logo:
- 389 mil habitantes em 2043, seguindo o crescimento medido pelos dois últimos censos do IBGE, acarreta uma necessidade de 1.512 operadores de segurança pública atuantes município.





- Se atualmente o déficit existente é de 207 operadores de segurança pública, em 2043 com os números atuais, sem atualização do efetivo, Macaé terá um déficit de 654 agentes para a segurança do munícipe e seus próprios.
- O atual déficit de 207 agentes é considerado mais significante, ao se analisar o perfil atual dos 594 agentes da Guarda Municipal. Em percentual significativo, este é composto por indivíduos que estão em idade avançada, com enfermidades e aposentadorias próximas. Além disso, mensalmente, pelo menos 10% do efetivo entram em gozo de férias.

Outro fato a ser pontuado, é a necessidade de pautar tomada de decisões de ordem pública, embasadas em dados reais e de fontes seguras, visando obter resultados mais próximos de uma cidade inteligente e segura. No caso levantado, dados relacionados a todos os fatores que envolvem segurança pública e ordenamento urbano. Estes são acessados através de órgãos públicos, que trabalham exclusivamente com o compartilhamento de dados, monitoramento e tomadas de decisão na esfera municipal, estadual e federal. Existem programas, entes e ferramentas que viabilizam esta ação como o Plano Nacional de Segurança Pública e Desenvolvimento Social, SUSP, INSP, Sinespcad, Córtex e Observatório.

A cidade de Macaé está entre as quatro cidades escolhidas para a implementação do Observatório. Este será um setor norteado como fonte de segurança e ferramenta de gestão. O que é relevante elencar é que esta escolha é decorrente da cidade de Macaé estar entre as 120 cidades mais violentas do país. Portanto, é salutar a mudança de comportamento quanto ao tipo de medidas a serem tomadas e o empoderamento do órgão de segurança pública municipal para transformá-la em uma cidade inteligente, inclusiva e segura.

INDICADORES

Agenda 2030 - ODS

A seguir, os objetivos e indicadores que e norteiam e orientam as políticas públicas da Ordem Pública:

ODS 5. ALCANÇAR A IGUALDADE DE GÊNERO E EMPODERAR TODAS AS MULHERES E MENINAS

- 5.1 Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte
- 5.2 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

5.c Adota e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas em todos os níveis.

ODS 6. ASSEGURAR A DISPONIBILIDADE E GESTÃO SUSTENTÁVEL DA ÁGUA E SANEAMENTO PARA TODAS E TODOS

- 6.6 Até 2020, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos.
- 6.b Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento.

ODS 11. TORNAR AS CIDADES E OS ASSENTAMENTOS HUMANOS INCLUSIVOS, SEGUROS, RESILIENTES E SUSTENTÁVEIS

- 11.3 Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países.
- 11.4 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo.
- 11.5 Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade.
- 11.6 Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros.
- 11.7 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência.
- 11.a Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento.
- 11.b Índices que fundamentaram a adesão e criação do Observatório Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.





ODS 13. TOMAR MEDIDAS URGENTES PARA COMBATER A MUDANCA CLIMÁTICA E SEUS IMPACTOS

13.3 Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima.

ODS 14. CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DOS OCEANOS, DOS MARES E DOS RECURSOS MARINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

14.1 Até 2025, prevenir e reduzir significativamente a poluição marinha de todos os tipos, especialmente a advinda de atividades terrestres, incluindo detritos marinhos e a poluição por nutrientes

PREVISÃO LEGAL

Competências das Guarda Municipais, fiscalização ambiental, efetivação do Observatório.

a.1. Lei 13.022/2014

Art. 4º É competência geral das guardas municipais a proteção de bens, serviços, logradouros públicos municipais e instalações do Município.

Art. 5º São competências específicas das guardas municipais, respeitadas as competências dos órgãos federais e estaduais:

I - zelar pelos bens, equipamentos e prédios públicos do Município;

II - prevenir e inibir, pela presença e vigilância, bem como coibir, infrações penais ou administrativas e atos infracionais que atentem contra os bens, serviços e instalações municipais;

III - atuar, preventiva e permanentemente, no território do Município, para a proteção sistêmica da população que utiliza os bens, serviços e instalações municipais;

 IV - colaborar, de forma integrada com os órgãos de segurança pública, em ações conjuntas que contribuam com a paz social;

V - colaborar com a pacificação de conflitos que seus integrantes presenciarem, atentando para o respeito aos direitos fundamentais das pessoas;

X - estabelecer parcerias com os órgãos estaduais e da União, ou de Municípios vizinhos, por meio da celebração de convênios ou consórcios, com vistas ao desenvolvimento de ações preventivas integradas;

XI - articular-se com os órgãos municipais de políticas sociais, visando à adoção de ações interdisciplinares de segurança no Município;

XIV - encaminhar ao delegado de polícia, diante de flagrante delito, o autor da infração, preservando o local do crime, quando possível e sempre que necessário;

XV - contribuir no estudo de impacto na segurança local, conforme plano diretor municipal, por ocasião da construção de empreendimentos de grande porte;

XVI - desenvolver ações de prevenção primária à violência, isoladamente ou em conjunto com os demais órgãos da própria municipalidade, de outros Municípios ou das esferas estadual e federal;

XVII - auxiliar na segurança de grandes eventos e na proteção de autoridades e dignatários; e

XVIII - atuar mediante ações preventivas na segurança escolar, zelando pelo entorno e participando de ações educativas com o corpo discente e docente das unidades de ensino municipal, de forma a colaborar com a implantação da cultura de paz na comunidade local.

a.2. SUSP

Art. 9°, § 1° São integrantes estratégicos do SUSP:8

I - a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, por intermédio dos respectivos Poderes Executivos.

SOLUÇÕES EFETIVADAS EM OUTRAS CIDADES - SINESPCAD

O SinespCad já opera em 258 centros de atendimento e 69 agências de segurança pública localizadas em nove estados: Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Roraima, Sergipe e Maranhão; e em 18 cidades de outras unidades: Campo Grande (MS); Camaragibe (PE), Fortaleza (CE), Ipojuca (PE), Mossoró (RN), Paulista (PE) e Recife (PE); Botucatu (SP), Caçapava (SP), Campinas (SP), Contagem (MG), Guarulhos (SP), Juiz de Fora (MG), Mococa (SP), Monte Alto (SP) e São Carlos (SP); Porto Alegre (RS) e Novo Hamburgo (RS). A Polícia Rodoviária Federal (PRF) também faz uso do sistema em todo o país. Também efetivada em Contagem (MG), Campinas e Vargem Grande do Sul.

⁸ Fonte:PNSPDS (Lei Nº 13.675/2018)





O Município de Gravatá sediou treinamento que contemplou também GCMs de Goiana, Vitória de Santo Antão, Garanhuns e Camaragibe.

OBSERVATÓRIO

O QUE É UM OBSERVATÓRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL (OSEP - MUNICIPAL) E POR QUE MEU MUNICÍPIO DEVERIA CONSTITUÍ-LO?

"Observatório" é o nome comumente utilizado para designar agências encarregadas pela obtenção, organização, estruturação e análise de dados e informações referentes às políticas públicas, bem como pela organização, provimento e divulgação de evidências em uma determinada área/tema. No caso da segurança pública, especificamente, os observatórios podem, dependendo de sua tipologia, se destinar à efetivação de diagnósticos situacionais, à prestação de contas, à identificação de problemas relativos ao crime e fatores associados, ou mesmo para se instituírem como instâncias de reflexão crítica, a partir da qual sejam produzidos suporte empírico e tecnológico necessários à orientação do processo de tomada de decisão, seja em âmbito estratégico, seja junto a atividades de natureza mais tático-operacional.

Essas organizações podem ser locais/municipais, regionais, estaduais, nacionais ou supranacionais, e podem cobrir a criminalidade geral ou abarcar, também, um conjunto de causas críticas e de fatores sociais de risco (e/ou de proteção) relevantes à temática da segurança pública e defesa social em um sentido mais amplo, como é o caso, por exemplo, da desordem urbana, da evasão escolar, da precariedade do acesso a mecanismos e políticas de proteção social, e assim por diante.

A abordagem do CidadeSusp prevê a constituição de observatórios de segurança pública municipal (OSEP-Municipais) que devem se constituir como ambientes de articulação de diferentes agências e organismos (governamentais ou não) que, através do próprio observatório, integrem as mais diversas fontes de dados em prol da identificação de desafios e do planejamento conjunto de soluções para os diversos problemas de segurança urbana encontrados no Brasil, além é claro, do monitoramento das políticas públicas nesta área.

SELEÇÃO DOS MUNICÍPIOS PRIORITÁRIOS

A seleção dos municípios prioritários foi feita a partir de nota técnica elaborada em conjunto entre IPEA e SENASP/MJSP. Foi elaborado um levantamento envolvendo todos os 5570 municípios brasileiros utilizando-se os dados do Sinesp, em que

se identificaram aqueles que representariam, em números absolutos, uma parcela significativa dos homicídios que ocorrem no país. A partir daí, foram selecionados os 120 municípios que representaram, em números absolutos, a incidência de 47,53% da totalidade de homicídios registrados no triênio 2018-2020 no território nacional.

Uma vez identificado o grupo composto pelos 120 municípios prioritários, fez-se necessário ordená-los, acarretando em uma ordem de concentração. Para essa ordenação, calculou-se a taxa da média de homicídios para cada município no triênio 2018-2020, utilizando a média anual de homicídios no período e a estimativa populacional do IBGE para 2020, perfazendo ao final um ranking dos 120 municípios.

Após o ranqueamento com base nas taxas médias de homicídio, e considerando o caráter nacional do programa, foi realizada uma divisão proporcional de vagas por macrorregião, levando-se em consideração o estabelecimento de "tetos" de municípios por macrorregião e UF, chegando-se, então, à relação final de municípios prioritários.

O processo de priorização e seleção de municípios prioritários se baseou em critérios técnicos, considerando, essencialmente, a relevância dos municípios em termos da incidência dos homicídios no Brasil (taxa média observada entre 2018 e 2020) e a sua representatividade regional (definição de "tetos" de municípios por macrorregião e UF, proporcionais à relevância relativa de cada um na temática). Você pode ver a metodologia de seleção em maiores detalhes acessando o Guia Informativo do Programa.

Na sua primeira onda de execução (2022), o programa tem os seguintes municípios selecionados para composição do grupo prioritário: Aquiraz (CE); Caucaia (CE); Pacajus (CE); Cabo de Santo Agostinho (PE); Paulista (PE); Macaíba (RN); Dias D'Ávila (BA); São Gonçalo do Amarante (RN); Altamira (PA); Ananindeua (PA); Goiânia (GO); Valparaíso de Goiás (GO); Cabo Frio (RJ); Duque de Caxias (RJ); Macaé (RJ); Cariacica (ES); Linhares (ES); Alvorada (RS); Paranaguá (PR) e São José dos Pinhais (PR).

- Monitoramento entes e próprios públicos, principalmente escolas: Caxias, Niterói, Búzios, Volta Redonda, Recife, Vitória, Campinas, São Paulo.
- Botão de Pânico PMP: Espírito Santo, São Paulo, Paraíba, Maranhão, Pernambuco, 399 municípios no Paraná.
- Botão de Pânico Escolas: Vitória, Porto Alegre, Maringá, Santa Cruz.





PLANO ESTRATÉGICO

PROBLEMA OBJETIVO

Integralidade entre os setores, monitoramento urbano e ambiental e acesso de dados de segurança pública imediatos através de tecnologia inteligente.

Quantidade de efetivo inadequada para o cumprimento tático operacional da demanda, oriunda de uma cidade inteligente e atribuições exigidas à Secretaria Municipal de Ordem Pública.

Ausência de ferramentas tecnológicas e integradas com entes de Macaé e fora dela, com fontes de dados referentes à segurança pública, que fundamentem o planejamento futuro de gestão e tomada de decisão. Inclusive, para a criação de políticas públicas de desenvolvimento, de segurança e social eficazes.

Adquirir de tecnologia para transformação de Macaé em cidade inteligente.

Tornar Macaé uma cidade com acesso à informação unificada sob proporções nacionais, através de um diferencial de gestão pública, ordenamento e social, e assim, fortalecer e destacar o município positivamente na região.

Monitorar, através do Córtex e Smart City, visando traçar planos de ações baseados em evidências.

Adequar o efetivo para o pronto atendimento operacional tático, conforme orientação da ONU.

Qualificar o servidor para adaptação ao uso de tecnologia e prestação de serviço com qualidade.

Cumprir o Plano Nacional de Segurança Pública.

Concluir adesão ao SUSP e Sinespcad.

Tornar ativo o Observatório Municipal de Segurança Pública e Defesa Social na cidade de Macaé.

Realizar convênio com o ISP.

Redução da violência escolar.

Redução da violência contra mulher.

Redução da violência contra grupos vulneráveis.

Redução da violência urbana e crimes de menor potencial ofensivo.











